

INTRODUÇÃO

1. A epidemia de HIV/SIDA na Região Africana tem sido descrita como uma situação de emergência, uma catástrofe e um risco para a segurança da Região. Os dados epidemiológicos mais recentes indicam que, nos países gravemente afectados, a estrutura demográfica se apresentará significativamente alterada no ano 2020, passando de pirâmide a coluna, com enormes perdas entre os adultos jovens. Presentemente, vivem com HIV/SIDA cerca de 24 milhões de africanos, situação que provocou aumentos exponenciais na procura e na necessidade de cuidados, visto que a epidemia amadureceu e que as pessoas infectadas começaram a sofrer de doenças relacionadas com o HIV e de infecções oportunistas. O inadequado acesso aos medicamentos anti-HIV/SIDA é um obstáculo importante que limita a capacidade dos países para respeitar o direito humano aos cuidados e à saúde. Uma das principais razões para a limitada disponibilidade dos medicamentos anti-HIV nos países em desenvolvimento é o seu custo elevado, em especial o dos medicamentos anti-retrovirais que devem ser usados ao longo de toda a vida, onde os mesmos se encontram disponíveis. O fosso crescente entre países desenvolvidos e em desenvolvimento, quanto ao acesso a medicamentos que salvam vidas, foi largamente reconhecido pela XIII Conferência Internacional sobre o HIV/SIDA, realizada em Durban, África do Sul, em Julho de 2000, como uma deficiência na solidariedade internacional.

2. O acesso aos serviços de saúde e aos medicamentos é um direito humano básico, em particular para as pessoas com HIV/SIDA. A epidemia de HIV/SIDA é complexa e multifacetada, exigindo o acesso não só aos medicamentos mas também aos profissionais de saúde, a uma nutrição adequada e a cuidados e apoio a nível domiciliário, bem como a informação que ajude as pessoas infectadas a evitar a propagação da doença. Embora o acesso aos medicamentos seja um factor fundamental na melhoria da qualidade de vida das populações, em geral, e das pessoas com HIV/SIDA, em particular, outros factores igualmente importantes devem ser tidos em conta na luta contra a epidemia, nomeadamente a prevenção, o tratamento de infecções oportunistas, o reforço dos meios laboratoriais e o apoio psicossocial.

3. O presente relatório é apresentado à 50ª sessão do Comité Regional na sequência de um pedido de informação actualizada sobre os progressos realizados nas negociações sobre os preços dos medicamentos com as companhias farmacêuticas. Esse pedido foi formulado pelos Ministros da Saúde dos países da SADC na sua reunião, realizada em Pretória, em 17 de Junho de 2000.

“ACESSO” - UMA INICIATIVA PARA MELHORAR A ACESSIBILIDADE ECONÓMICA DOS MEDICAMENTOS

4. Por meio da Resolução AFR/RC49/R5, aprovada por ocasião da 49ª sessão do Comité Regional em 1999, os Ministros da Saúde pediram ao Director Regional que prestasse apoio aos países para melhorar a acessibilidade económica dos medicamentos essenciais, em particular para o HIV/SIDA e as afecções correlacionadas. Em resposta a essa resolução e às deliberações da 52ª Assembleia Mundial da Saúde, a Organização Mundial de Saúde e o Secretariado da ONUSIDA iniciaram negociações com companhias farmacêuticas para obterem redução de preços e melhorar a acessibilidade económica dos medicamentos anti-HIV para os países em desenvolvimento. A 11 de Maio de 2000, a OMS e a ONUSIDA emitiram um comunicado conjunto, anunciando que cinco companhias farmacêuticas haviam dado sinais de desejarem colaborar com outros intervenientes, na procura de meios para melhorar o acesso aos cuidados e ao tratamento. Esta iniciativa, intitulada “Acelerar o ACESSO”, é coordenada por um grupo de trabalho composto pela OMS, Secretariado da ONUSIDA, UNICEF e Banco Mundial.

5. As cinco companhias inicialmente envolvidas são: Boehringer Ingelheim, Bristol-Myers Squibb, Glaxo Wellcome, Merck & Co. Inc. e F. Hoffman-La Roche. O supramencionado comunicado surgiu como declaração de intenções, devendo os pormenores das suas modalidades de implementação ser alvo de discussão e acordo a nível individual ou colectivo. Foram fornecidas informações adicionais sobre as

negociações aos Ministros da Saúde dos Estados-Membros da Região Africana, na sua reunião com o Director Regional da OMS e numa reunião especial com a Directora-Geral da OMS e o Director Executivo da ONUSIDA, durante a 53ª Assembleia Mundial da Saúde.

6. Em reacção ao comunicado, os Ministros emitiram uma declaração onde se congratulavam com todas as iniciativas que melhorassem o acesso aos cuidados para o HIV/SIDA na Região Africana. Sublinharam que todos os esforços para melhorar a acessibilidade económica dos medicamentos deveriam ser enquadrados no contexto das medidas destinadas a melhorar o acesso aos cuidados e a reforçar os sistemas de saúde. Os Ministros da Saúde da África do Sul, Uganda, Mali e Congo foram designados para representarem grupos sub-regionais de países, em posteriores discussões e negociações. Além disso, a Assembleia Mundial da Saúde aprovou a Resolução WHA53.14, pela qual solicitou à Directora-Geral que assegurasse que a OMS, juntamente com o Secretariado e outros co-patrocinadores interessados da ONUSIDA, prosseguisse pró-activa e eficazmente o seu diálogo com a indústria farmacêutica, em conjugação com os Estados-Membros e as Associações das Pessoas que vivem com HIV/SIDA.

7. Quatro ministros são membros de um Grupo de Contacto, criado para proporcionar um forum para o processo de negociação, para os representantes dos governos, pessoas que vivem com HIV/SIDA, organizações não-governamentais e outros intervenientes, incluindo a indústria farmacêutica. Este Grupo providenciará orientação à OMS, ao Secretariado da ONUSIDA e a outras agências das Nações Unidas sobre os princípios, políticas e práticas aplicáveis à aceleração do acesso aos medicamentos. As discussões deste grupo têm por objectivo garantir uma abordagem bem coordenada, participativa e transparente, que acelere o acesso aos medicamentos e cuidados para o tratamento do HIV/SIDA.

8. As discussões abrangerão todos os aspectos importantes relacionados com a Iniciativa “Acelerar o ACESSO”, aos níveis mundial, regional e sub-regional, incluindo; i) a programação da prevenção, cuidados e tratamento do HIV/SIDA; ii) a acessibilidade económica das tecnologias de saúde; iii) a infraestrutura dos sistemas de saúde; iv) as modalidades de participação na Iniciativa; v) os mecanismos de compras; vi) o financiamento. O Grupo teve uma primeira reunião informal em Genebra, a 30 de Junho de 2000, estando prevista a respectiva sessão inaugural formal para Setembro.

9. São as seguintes as questões importantes relativas à acessibilidade económica e física dos medicamentos e cuidados:

- a) Os actuais preços básicos dos medicamentos anti-retrovirais com base nos quais serão feitas reduções percentuais.
- b) O actual custo anual de tratamento anti-retroviral por pessoa, calculado em cerca de 10.000 dólares americanos, em comparação com os 4 dólares americanos que representam a despesa média anual per capita com a saúde, na maioria dos países da Região.
- c) A capacidade dos países para satisfazer as condições prévias que podem acompanhar as ofertas de reduções de preços e dons de medicamentos.
- d) A capacidade financeira dos países para importar medicamentos, bem como a respectiva capacidade para satisfazer de modo contínuo outras exigências tecnológicas relacionadas com o uso de medicamentos anti-retrovirais, incluindo a monitorização laboratorial.
- e) As implicações para o reforço dos sistemas de saúde.

- f) Outros aspectos do acesso aos cuidados, incluindo os constrangimentos geográficos ao acesso aos serviços de saúde, as atitudes e competências dos profissionais de saúde, e a formação, apoio e supervisão necessários à respectiva melhoria.
- g) A equidade e a solidariedade no acesso aos medicamentos e cuidados.

Acelerar O ACESSO - PROGRESSOS REALIZADOS DESDE A 53ª ASSEMBLEIA MUNDIAL DA SAÚDE

10. Desde Maio de 2000, registaram-se vários eventos no âmbito da iniciativa “Acelerar o ACESSO”, com um número acrescido de informações e pormenores. Esses eventos, que se encontram numa fase preliminar, são os seguintes:

- Durante a XIII Conferência Internacional sobre SIDA, em Julho de 2000, a Boeinger-Ingelheim ofereceu-se publicamente para fornecer Nevirapina gratuitamente, através da OMS, para prevenção da transmissão mãe-filho do HIV; os pormenores desta oferta serão alvo de discussão e acordo.
- A Glaxo Wellcome informou que os preços preferenciais do Retrovir, Epivir e Combivir se situariam entre 75% e 85% abaixo de preço médio de venda no mercado mundial (por exemplo, a redução do preço do Combivir baixará o preço da terapia dupla de 16 para 2 dólares americanos por dia).
- A Merck e a Fundação Gates assinaram um memorando de entendimento com o Governo do Botsuana, para um projecto de 5 anos de cuidados globais incluindo o uso de medicamentos anti-retrovirais, no valor de 100 milhões de dólares americanos.
- O Import/Export Bank dos Estados Unidos anunciou a disponibilização de um empréstimo de mil milhões de dólares americanos para ajudar os países africanos a importar medicamentos anti-retrovirais de companhias farmacêuticas americanas.
- Na sequência da reunião do Conselho de Coordenação do Programa da ONUSIDA, a 12 de Junho de 2000, vários países foram contactados para avaliação do seu interesse numa implementação rápida das intervenções para melhoria do acesso aos cuidados, incluindo os medicamentos anti-retrovirais. Até 30 de Junho de 2000, o Botsuana, Burundi, Chile, Côte d’Ivoire, Gana, Quênia, Lesoto, Mali, Ruanda, Senegal, Suazilândia, Uganda e Zâmbia tinham enviado por escrito pedidos de cooperação no âmbito da Iniciativa.

MELHORAR O ACESSO AOS CUIDADOS - QUADRO DE IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRATÉGIA REGIONAL ANTI-HIV/SIDA/IST

11. A presente sessão do Comité Regional analisará um quadro para acelerar a implementação da estratégia regional anti-HIV/SIDA, o qual sublinha a importância de reforçar os sistemas de saúde como meio de implementação de uma componente essencial da resposta nacional ao HIV/SIDA. A equidade e a solidariedade, o reforço das capacidades nacionais e a integração a nível operacional são as pedras angulares desse quadro de implementação. A melhoria do acesso aos medicamentos e aos cuidados para o HIV/SIDA e as infecções oportunistas correlacionadas está a ser promovida neste contexto. As acções empreendidas e previstas pela OMS e outras agências das Nações Unidas no âmbito deste quadro alargado encontram-se a seguir indicadas.

Estratégia das Nações Unidas para acesso aos medicamentos anti-HIV

12. Um grupo de trabalho interagências das Nações Unidas, criado em 1999, formulou uma estratégia para o acesso aos medicamentos anti-HIV, que realça os seguintes aspectos: uso e selecção racionais desses medicamentos; preços acessíveis; financiamento sustentável; sistemas de abastecimento fiáveis. Uma selecção racional implica decisões terapêuticas, formação profissional, informação do público, financiamento e sistemas de abastecimento e de garantia da qualidade dos medicamentos, que tenham o máximo impacto num dado contexto de cuidados de saúde. A nível dos países, a selecção dos medicamentos anti-HIV (para tratamento paliativo e cuidados de apoio, bem como para tratamento e prevenção de infecções oportunistas, doenças sexualmente transmissíveis e afecções relacionadas com o HIV)) deve apoiar-se em orientações terapêuticas definidas localmente, tendo em conta os melhores dados factuais disponíveis quanto à eficácia, segurança, qualidade e relação custo-eficácia dos medicamentos. A actual Lista Modelo de Medicamentos Essenciais da OMS inclui dois medicamentos anti-retrovirais - Nevirapine e Zidovudine - para uso na prevenção da transmissão mãe-filho do HIV. Na próxima reunião da Comissão de Peritos em Medicamentos Essenciais da OMS serão analisadas as preocupações manifestadas quanto à inclusão de medicamentos anti-HIV, bem como questões relativas à frequência de actualização da lista, aos procedimentos para análise externa das alterações propostas, à melhor maneira de reflectir as considerações sobre os custos e a relação custo-eficácia, e às ligações com as orientações terapêuticas normalizadas da OMS.

13. A UNICEF, a OMS e o Secretariado da ONUSIDA disponibilizam *Informações sobre Preços*, para ajudar os países na negociação dos preços e na localização e avaliação da eficácia de novas fontes de abastecimento. A base de dados sobre os preços dos medicamentos, que pode ser consultada no *site* da OMS, será ampliada para incluir os medicamentos anti-retrovirais. A competitividade dos medicamentos genéricos em termos do respectivo preço e uso terapêutico é igualmente um importante instrumento para a baixa dos preços, que pode ser usado para se conseguirem reduções de até 95% em comparação com os preços iniciais das marcas nos países desenvolvidos. A Estratégia das Nações Unidas para o acesso aos medicamentos anti-HIV recomenda a eliminação de taxas e impostos de importação, a produção local de medicamentos de qualidade e a aplicação das medidas de protecção dos direitos de propriedade intelectual relacionados com o comércio (licenciamento obrigatório, importação paralela).

14. A OMS e a ONUSIDA produziram documentos informativos e de orientação sobre aspectos relacionados com o acesso aos cuidados e ao tratamento do HIV/SIDA, os quais se encontram disponíveis ou em curso de finalização, para serem distribuídos nos países.

Apoio acelerado aos países - Parceria Internacional contra a SIDA em África

15. Entre 18 e 22 de Junho de 2000, na África do Sul, a Organização Mundial de Saúde organizou, no contexto da Parceria Internacional contra a SIDA em África, uma reunião com 8 países, a fim de planificar o apoio aos esforços acelerados para melhorar o acesso aos medicamentos anti-HIV/SIDA, no contexto dos Programas Nacionais de Medicamentos Essenciais. A reunião, que contou com a participação do Chade, Gana, Etiópia, Malawi, Mali, Moçambique, África do Sul e Tanzânia, destacou em particular as seguintes questões:

- A maioria dos medicamentos anti-retrovirais e outros medicamentos para as infecções oportunistas não se encontram patenteados em muitos países e podem, por isso, ser livremente importados de várias fontes.
- Os países deverão analisar a situação da patente dos medicamentos anti-HIV/SIDA, para determinarem se devem recorrer à importação directa, à importação paralela ou ao licenciamento obrigatório, para redução dos custos.

- Os fundos públicos e dos doadores devem ser agrupados e orientados para as intervenções com melhor relação custo-eficácia, incluindo em matéria de prevenção da transmissão do HIV.
- As poupanças decorrentes da redução da dívida devem ser usadas para o desenvolvimento sanitário e social, incluindo a compra de medicamentos.
- Devem ser criadas subcomissões para o HIV/SIDA no seio das comissões farmacêuticas nacionais.
- Os planos estratégicos nacionais e as políticas farmacêuticas nacionais, em particular no que toca ao acesso aos medicamentos anti-HIV/SIDA, devem ser estreitamente coordenados.

16. Foram iniciados planos a nível dos países e a OMS prestou apoio à implementação de actividades nas seguintes áreas-chave: fornecimento de informação sobre preços e fornecedores; informação sobre as implicações negativas dos acordos da Organização Mundial do Comércio (OMC) e as medidas de protecção dos direitos de propriedade intelectual relacionados com o comércio (TRIPS) no acesso aos medicamentos anti-HIV/SIDA; avaliação das necessidades; formação e reciclagem dos profissionais de saúde; assistência técnica na integração das medidas jurídicas necessárias ao respeito dos acordos celebrados ao abrigo da OMC/TRIPS; apoio técnico à preparação de quadros negociais com as companhias farmacêuticas; reforço dos cuidados domiciliários; intervenções de prevenção; mobilização de recursos; revisão das listas de medicamentos essenciais e das orientações terapêuticas normalizadas; apoio à criação de sistemas de garantia da qualidade dos medicamentos. Em Agosto de 2000, terão início missões de apoio aos países para finalização dos planos. A primeira missão conjunta OMS/Secretariado da ONUSIDA foi efectuada à Suazilândia em Julho de 2000, com o objectivo de identificar as áreas-chave de intervenção e de propor medidas para melhorar no futuro o acesso aos cuidados e medicamentos anti-HIV/SIDA.

“Kits” de medicamentos para cuidados domiciliários

17. A Sede Regional Africana da OMS levou a cabo uma avaliação das necessidades de cuidados às pessoas com HIV em 9 países - Botsuana, Malawi, África do Sul, Suazilândia, Maurícia, Tanzânia, Zâmbia e Zimbabue. As informações recolhidas foram usadas na planificação de intervenções para melhorar a cadeia contínua de cuidados, da unidade de saúde à comunidade. Além disso, identificaram-se as necessidades de formação dos prestadores de cuidados de saúde, em particular os enfermeiros. Uma Ficha Recapitulativa para os Enfermeiros, abrangendo todos os aspectos dos cuidados aos doentes com HIV/SIDA, foi elaborada e lançada no decorrer da XIII Conferência Internacional sobre SIDA, e será largamente disponibilizada nos países, nos próximos meses.

18. A vastidão das necessidades ainda não satisfeitas em matéria de prestação de cuidados no domicílio conduziu ao lançamento de uma acção no sentido de fornecer “kits” de medicamentos aos prestadores de cuidados domiciliários. Foram distribuídos medicamentos nos nove países supramencionados, para além de formação e de apoio por parte de profissionais de saúde. Indicações preliminares mostram que o fornecimento de “kits” constitui um valor acrescentado à qualidade e apreciação dos cuidados domiciliários. A eficácia da iniciativa será avaliada para determinar o seu custo, relevância e eficácia, e os respectivos resultados serão usados para efeitos de definição, adaptação, mobilização de recursos e alargamento. As necessidades em matéria de fornecimento de medicamentos, recursos humanos e formação para os cuidados domiciliários serão contempladas nas orientações terapêuticas nacionais, bem como nos planos estratégicos e orçamentos para o HIV/SIDA. Além disso, será activamente explorada a possibilidade de se criarem “Kits” normalizados em larga escala, para os quais possam ser obtidas reduções de preços, graças a compras por atacado.

Reforço da capacidade laboratorial para monitorização do uso dos medicamentos anti-retrovirais

19. A Sede Regional Africana da OMS organizou em Dacar, Senegal, a primeira reunião consultiva sobre o reforço dos laboratórios no contexto do uso dos medicamentos anti-retrovirais, estando em curso de criação uma rede para esse efeito. Por meio dessa rede, os países receberão apoio para partilhar conhecimentos, experiências e recursos técnicos.

ACÇÕES FUTURAS

20. A OMS e o Secretariado da ONUSIDA continuarão a facilitar e a apoiar negociações entre os países e as companhias farmacêuticas, no contexto da Iniciativa. O Grupo de Contacto reunirá regularmente e debruçar-se-á sobre áreas-chave, incluindo a monitorização dos progressos e os desafios na melhoria do acesso aos medicamentos anti-HIV. Serão regularmente enviados relatórios das reuniões do Grupo de Contacto aos seus membros, aos governos dos países participantes, às organizações não-governamentais, às associações de pessoas que vivem com SIDA, aos directores executivos das agências das Nações Unidas envolvidas e aos membros do Conselho de Coordenação do Programa da ONUSIDA.

21. Será prestado apoio técnico aos países no âmbito da Estratégia Regional anti-HIV/SIDA/IST e da Parceria Internacional contra o HIV/SIDA em África. As áreas-chave sobre os quais incidirá o apoio são as mencionadas no parágrafo 15 do presente documento. Além disso, será prestado apoio aos países na adaptação de orientações e instrumentos para cuidados clínicos, psicossociais e de enfermagem aos doentes com HIV/SIDA, bem como para a prevenção da transmissão mãe-filho. Serão reforçados os laços funcionais entre as diferentes componentes dos serviços de cuidados baseados na comunidade e nas unidades de saúde, por meio de apoio aos países para definição e prestação de um pacote de serviços de prevenção e cuidados aos pacientes com HIV/SIDA. As actividades afins contemplarão tecnologias e meios de diagnóstico, incluindo a melhoria da acessibilidade económica dos reagentes.

22. O Director Regional fornecerá regularmente informação actualizada sobre os progressos realizados aos Ministros da Saúde e apresentará anualmente um relatório ao Comité Regional.



COMITÉ REGIONAL AFRICANO

AFR/RC50/20

4 de Agosto de 2000

Quinquagésima sessão

Ouagadougou, Burkina Faso, 28 de Agosto - 2 de Setembro de 2000

ORIGINAL : INGLÊS

Ponto 9 da ordem do dia provisória

**MELHORAR O ACESSO AOS MEDICAMENTOS ANTI-HIV/SIDA
NA REGIÃO AFRICANA : RELATÓRIO DOS PROGRESSOS REALIZADOS**

RESUMO

1. Os sistemas de saúde mais afectados pela epidemia do HIV/SIDA estão sobrecarregados e o peso da epidemia tem vindo a aumentar à medida que as pessoas infectadas há alguns anos adoecem. Atendendo à sua natureza mundial, a epidemia foi posta em lugar de destaque na agenda internacional, não apenas como problema de saúde, mas também como preocupação em matéria de desenvolvimento e segurança, exigindo a colaboração dos governos, parceiros do desenvolvimento, sistema das Nações Unidas, sector privado, organizações não-governamentais e sociedade civil, com vista a combatê-la.
2. A 11 de Maio de 2000, o Programa Conjunto das Nações Unidas contra o HIV/SIDA (ONUSIDA) publicou um comunicado de imprensa anunciando que cinco companhias farmacêuticas tinham manifestado a sua disponibilidade para trabalhar com outros parceiros, com vista a encontrar meios de melhorar o acesso aos cuidados e ao tratamento, assegurando ao mesmo tempo o uso racional, economicamente acessível, seguro e eficaz dos medicamentos para as doenças relacionadas com o HIV/SIDA. Um aspecto-chave desta iniciativa é que a mesma prevê uma forte redução nos preços dos medicamentos anti-retrovirais. O comunicado foi apenas uma declaração de intenções e os pormenores da sua implementação deveriam ainda ser discutidos e acordados colectiva ou individualmente.
3. Na sequência desse comunicado, foi fornecida informação adicional aos Ministros da Saúde dos países da Região Africana, por ocasião da sua reunião habitual com o Director Regional da OMS, bem como numa reunião especial com a Directora-Geral da OMS e o Director Executivo da ONUSIDA, no decorrer da 53ª Assembleia Mundial da Saúde.
4. O presente relatório providencia uma visão de conjunto das questões relacionadas com a melhoria do acesso aos cuidados e aos medicamentos anti-HIV/SIDA, especialmente no que se refere aos novos eventos ocorridos desde o comunicado publicado pela ONUSIDA em Maio de 2000. Reconhece-se que a redução dos preços dos medicamentos anti-retrovirais é apenas uma das questões a considerar na resolução da equação do HIV/SIDA. Será igualmente necessário analisar outras questões no quadro da luta contra a epidemia, nomeadamente: a prevenção, o tratamento e os cuidados para o HIV/SIDA; a disponibilidade de meios de diagnóstico; o tratamento e cuidados para as infecções oportunistas; o apoio psicossocial e as acções destinadas a desenvolver uma vacina contra a infecção por HIV. O relatório também descreve várias iniciativas tomadas pela OMS e outras agências das Nações Unidas, para melhorar o acesso aos cuidados para o HIV/SIDA. Finalmente, são propostas acções futuras.
5. O presente relatório é apresentado à 50ª sessão do Comité Regional Africano da OMS na sequência de um pedido, formulado por um grupo de Estados-Membros, de informação actualizada sobre os progressos realizados desde o comunicado publicado pela ONUSIDA, em Maio de 2000.

ÍNDICE

Parágrafos

INTRODUÇÃO.....	1 - 3
“ACESSO” - UMA INICIATIVA PARA MELHORAR A ACESSIBILIDADE ECONÓMICA DOS MEDICAMENTOS.....	4 - 9
Acelerar O ACESSO - PROGRESSOS REALIZADOS DESDE A 53ª ASSEMBLEIA MUNDIAL DA SAÚDE	10
MELHORAR O ACESSO AOS CUIDADOS - QUADRO DE IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRATÉGIA REGIONAL ANTI-HIV/SIDA/IST	11 - 19
Estratégia das Nações Unidas para o acesso aos medicamentos anti-HIV	12 - 14
Apoio acelerado aos países - Parceria Internacional contra a SIDA em África	15 - 16
“Kits” de medicamentos para cuidados domiciliários	17 - 18
Reforço da capacidade laboratorial para monitorização do uso dos medicamentos anti-retrovirais	19
ACÇÕES FUTURAS	20 - 22